

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br / Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com / Ano II - Nº 0062 05/11/2025

EBSERH: STF DECIDE EM FAVOR DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CALCULADO PELO SALÁRIO-BASE



Uma importante vitória foi conquistada pelos trabalhadores e trabalhadoras da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o adicional de insalubridade dos empregados admitidos antes de 31 de julho de 2019 deve continuar sendo calculado com base no salário-base, e não no salário mínimo.

A decisão foi explicada em Nota Informativa da Assessoria Jurídica Nacional da Condsef/Fenadsef (LBS Advogados), que detalha os efeitos e o alcance do julgamento. O Supremo, por maioria, deu provimento à Reclamação Constitucional nº 53.157/PA, e restabeleceu a regra interna da Ebserh que define o vencimento básico como referência para o cálculo do adicional.

Decisão judicial

Segundo a nota, o voto vencedor do ministro Dias Toffoli prevaleceu sobre o do relator, ministro Nunes Marques, quem votou contra o direito dos trabalhadores, e "afastou a atuação da 5ª Turma do TST como legislador positivo", garantindo segurança jurídica e coerência à jurisprudência sobre o tema. A decisão supera uma divergência interna no TST e consolida a preservação do direito dos empregados da Ebserh de receberem corretamente o adicional.

Para a Condsef/Fenadsef, essa decisão representa uma vitória significativa para os trabalhadores e trabalhadoras da Ebserh, que tiveram seu direito ameaçado nos últimos anos. Essa decisão do STF reforça a posição defendida desde o início pela Condsef e suas entidades filiadas, reforçando a importância da atuação conjunta da Confederação, de seus sindicatos filiados e de sua assessoria jurídica na defesa dos direitos da categoria.

A luta, agora, continua pela derrubada da Resolução 88 para que esse direito seja estendido a todos os empregados e empregadas da Ebserh, incluindo os admitidos após 31 de julho de 2019, que atuam em áreas insalubres, garantindo isonomia e respeito às condições de trabalho em todo o país.

A Condsef/Fenadsef convida todas e todos a lerem a Nota Informativa completa da LBS, que traz uma análise detalhada da decisão e dos próximos passos jurídicos para a consolidação definitiva desse direito.

CONDSEF ORIENTA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS DA EBSERH PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO ACT 2026/2027

A Condsef/Fenadsef divulgou o Ofício Circular nº 68/2025, orientando suas entidades filiadas, entre elas o Sintsef-CE, a realizarem assembleias nos locais de trabalho dos empregados e empregadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). O objetivo é debater e aprimorar a pauta de reivindicações que servirá de base para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) referente ao biênio 2026/2027.

De acordo com a orientação, as assembleias devem ocorrer até o dia 21 de novembro de 2025, e as propostas aprovadas deverão ser encaminhadas à Condsef/Fenadsef até o dia 28 de novembro. Essas contribuições subsidiarão a plenária nacional da categoria, prevista para o início de dezembro, onde será construída a pauta unificada de negociação a ser protocolada na presidência da Ebserh.

As assembleias terão dois pontos centrais de deliberação:

1. Ajustes e contribuições à pauta de reivindicações;
2. Eleição dos delegados e delegadas que representarão as bases na plenária nacional.

O ofício também esclarece que a composição da futura comissão nacional de trabalhadores e trabalhadoras que participará diretamente da mesa de negociação do ACT é prerrogativa da direção da Condsef/Fenadsef, conforme decisão do Conselho Deliberativo de Entidades (CDE).

O Sintsef-CE, que representa os empregados e empregadas da Ebserh no estado, reforça a importância da participação ampla da categoria nesse processo, que é fundamental para a defesa dos direitos, valorização profissional e fortalecimento da rede hospitalar pública federal.



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)
Estagiária de Comunicação: Luanna Moura



Tel. Sintsef-CE:
3255.7349